



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 51
Rubrica _____

CONTRATO Nº 1307/2023//PE Nº 021/2023 - 1.º ADITIVO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA.

Por este instrumento particular, a PREFEITURAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, situada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP 65.625-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representada pelo, Sr. ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 088.961.273-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.006.596/0001-63, sediada, Tv. Julio Pires Monteles, Santo Antonio, Anapurus – MA, neste ato representada pela senhora Sirlene de Nazaré Batista, CPF n.º 371.082.688-84, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR inicialmente estabelecido no contrato original nº 1307/2023 de R\$ 2.634.360,70 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos), acréscimo de R\$ 365.639,30 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), acréscimo percentual em 13,88%.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Terceira – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 52
Rubrica _____

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 07 de Fevereiro de 2024.

ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA
Contratante

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:3710826888
4

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2024.02.09 09:07:36 -03'00'

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome _____ CPF: _____

Nome _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 1307/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 1307/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.006.596/0001-63; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA ; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato original nº 1307/2023; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 13,88% do contrato inicial de R\$ 2.634.360,70 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos), acréscimo de R\$ 365.639,30 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), acréscimo percentual de 13,88%;. **SIGNATÁRIOS:** Srª Sirlene de Araújo Batista, CPF nº 371.082.688-84 pela contratada e o Sr. Roberto Otoni Furtado Oliveira, CPF Nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 07 de fevereiro de 2024.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a56f6d26d6a0b6734e954a3d044eeff0

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE
024/2023

Resultado da Homologação

Item: 001

Descrição: Serviço de construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potencia de 326,7 KWP no município de Duque Bacelar/Ma.

Quantidade: 1

Valor Referência 3.180.491,55

Valor Final: 3.017.824,93

Situação: Homologado em 07/08/2023 Por: Roberto Otoni Furtado Oliveira

Nome da Empresa: VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 17.982.389/0001-10

Roberto Otoni Furtado Oliveira.

Autoridade Competente.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: ee8eb6cf065a7732602c6aa2963af74a

FLS. Nº 59

Rubrica